

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 15/2018-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EVALDO JOÃO DA SILVA MAIA, 1º SGT PM RG 22352, portador do CPF nº 428.891.032-34, MF 5575664, Representante do FASPM/Souré/Salvaterra, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo na 339030 (Material de Consumo);

Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 328323

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA Nº 005/2018 – SEC/FUNSAU**

A DIRETORA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 02 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR os servidores 2º SGT PM RG GEONIVA VILHENA DE JESUS SOUSA e o CB PM RG 32520 THAYSLIN MARIANA FROES GOMES BORGES, da função de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) da escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º NOMEAR a servidora 2º SGT PM RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA, na função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) da escola de Governança Pública do Estado do Pará, atuando como facilitadores da EGPA, no acesso ao treinamento dos servidores que se encontram à disposição deste Fundo de Saúde

Art. 3º MANTER o servidor 3º SGT PM RG 24417 TELIO MEIRELES DA ROCHA, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) da escola de Governança Pública do Estado do Pará

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 19 de junho de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 328175

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2143/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2018/166443, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Estaduais de 2018;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso II, "I" c/c III "c", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 484/2018-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO, Matrícula nº 6120854, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/07/2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II – DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III – DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 328410

PORTARIA Nº 2138/2018-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 701/2018/GESP/FSCMP, de 02/05/2018, subscrito pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, Rosângela Brandão Monteiro;

R E S O L V E:

I - CEDER, a servidora OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO - Enfermeira, Matrícula nº 57194411, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, com ônus para órgão cessionário, a contar de 18/06/2018;

II - Determinar às Diretorias de Atendimento ao Servidor, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 328400

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 077/2018-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2018**

O Delegado Geral da Polícia Civil CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, Matrícula nº 5824672, Delegada de Polícia Civil**, para acompanhar como **FISCAL**, a execução do **Contrato nº 071/2018**, cujo objeto é a locação da Empresa **EVENTOS SA LTDA – ME** para Sonorização, Iluminação e projeção em eventos institucionais, e no seu impedimento, a servidora **SÍLVIA HELENA FERREIRA LEÃO, mat. 5209293/2, Investigadora de Polícia Civil**, ambas lotadas na Diretoria de Administração da Polícia Civil – DA, que assistirá o referido contrato as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 328206

PORTARIA Nº 2144/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2018/131826, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Estaduais de 2018;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso II, "I" c/c III "c", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 403/2018-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora DPC ROSALINA DE MORAES ARRAES, Matrícula nº 55760, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/07/2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputada Estadual, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II – DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III – DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 328412

PORTARIA Nº 2142/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2018/143057, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições de 2018 no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso II, "I" c/c III "c", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 402/2018-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, Matrícula nº 57192608, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/07/2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II – DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III – DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 328405

PORTARIA Nº 2145/2018-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o processo nº 2018/235835, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Estaduais de 2018;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso II, "I" c/c III "c", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;

CONSIDERANDO o Parecer nº 882/2018-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor DPC NILTON SILVA DAS NEVES, Matrícula nº 6089512, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 07/07/2018, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

II – DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III – DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 328433